



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**

## **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS**

**Este formulário deve ser completamente preenchido por um responsável técnico habilitado, conforme Lei Estadual nº 16.346/2009, e acompanhado dos seguintes documentos em formato PDF, preferencialmente pesquisável:**

### **Documentos obrigatórios:**

- a) Planta baixa de implantação da área física do empreendimento, informando as áreas construída e total do terreno, e indicando a disposição de todos os ambientes e dos locais de acondicionamento dos resíduos e da ATT (Área de Transbordo Temporário).  
Planta é um tipo de mapa em escala próxima. Neste caso, tem por objetivo estabelecer os pontos do empreendimento mais favoráveis para o descarte dos resíduos no momento da geração, para o armazenamento protegido de vetores (animais transmissores de doenças) e dos efeitos da umidade e da temperatura, bem como para facilitar a coleta pela empresa responsável. Deve ser apresentado em formato digitalizado, PDF ou em arquivos do Pacote Office. Não é exigida escala no desenho.
- b) Relatório dos resíduos gerados na empresa, formas de acondicionamento e armazenamento. Fotos legendadas de cada resíduo gerado na empresa, em arquivo Word ou Power Point, mostrando os ambientes onde o mesmo é gerado, acondicionado e armazenado antes de ser dado o destino final. Caso o fluxo correto de resíduos ainda não esteja implantado, as fotos devem registrar a situação atual e os locais que serão futuramente readequados.  
As fotos devem conter legenda explicando o objeto ou situação registrados. Deve-se mostrar os ambientes onde as lixeiras estão alocadas e se as mesmas estão identificadas. A foto da área de armazenamento dos resíduos que aguardam a coleta (ATT) deve apresentar o ambiente inteiro, a fim de comprovar que os resíduos estão protegidos da umidade, do calor e da luz solar. Em caso de adequações futuras, apresentar foto da situação atual e dos locais onde serão feitas as adequações.
- c) Taxa de Análise Ambiental, com comprovante de pagamento.  
O boleto da taxa da análise ambiental será gerado após o peticionamento eletrônico do PGRS e será encaminhado no e-mail do usuário externo. Anexar ao processo o boleto e o comprovante de pagamento digitalizado.
- d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela elaboração, constando responsabilidade técnica para tal, com comprovante de pagamento.  
O documento de responsabilidade técnica deve ser emitido pelo profissional junto ao seu conselho de classe. Para cada conselho pode haver um nome diferente. Ex: CREA emite a ART, CAU emite a RRT. De qualquer forma, deve estar assinado e comprovar o pagamento.
- e) Comprovante de pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- f) Comprovante de sensibilização dos colaboradores, no que se refere à segregação e armazenamento dos resíduos, realizada por um responsável técnico habilitado (profissional com formação em meio ambiente) há menos de 12 meses, constando data e conteúdo abordado, bem como nome, CPF e assinatura de cada participante e do responsável pelo treinamento.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Todas as pessoas envolvidas à geração de resíduos, dentro da empresa requerente, devem estar cientes dos objetivos do PGRS e da responsabilidade de cada um para que o programa funcione. De acordo com os art. 22 e 23 da Lei Federal nº 12.305/2010, o treinamento deve ser realizado por um profissional da área ambiental. Se o Conselho de Classe não emitir ART com o serviço de elaboração de PGRS, o profissional não é habilitado para fazê-lo. O treinamento deve ser documentado, constando data e conteúdo abordado, bem como nome, CPF e assinatura de cada colaborador participante e do responsável pelo treinamento. O documento que comprova a execução do treinamento sobre o gerenciamento dos resíduos não tem um padrão, mas deve constar todos os itens acima, preferencialmente acompanhado de fotos. Deve ser preenchido e assinado no ato do treinamento.

- g) Licenças ambientais vigentes das empresas de transporte e de destinação final dos resíduos;  
As licenças ambientais comprovam que as empresas responsáveis pela coleta e pelo destino dos resíduos estão devidamente habilitadas para o serviço. A empresa requerente deve estar atenta se todas as informações do documento conferem com a empresa e com o serviço contratados, bem como se a habilita para atuar no Município de Londrina. A validade da licença é um dos primeiros itens a se conferir. As licenças podem ser obtidas junto aos órgãos licenciadores (ex: IAP, CETESB, FATMA, IMASUL, SEMA Londrina) ou junto à própria empresa prestadora do serviço.
- h) Comprovantes de coleta e destinação final de todos os resíduos, dos últimos 12 meses;  
A comprovação de destinação dos resíduos é o fundamento do PGRS. Por isso solicita-se notas fiscais, declarações, certidões, atestados de todo o período abrangido pelo PGRS, ou seja, os últimos 12 meses. Mesmo sendo a primeira apresentação de PGRS, a empresa também deve apresentar os comprovantes dos resíduos que foram destinados de forma particular. Justificar no campo 8 Observações caso não os tenha.

A ausência de algum dos documentos acima deve ser justificada no campo de Observações do formulário.

Em casos de denúncias ou suspeita de irregularidade, em qualquer momento a SEMA poderá solicitar à empresa a apresentação de outros documentos não listados.

Opcionais:

- a) Contratos (na íntegra, quando houver) firmados para destinação dos resíduos  
A empresa requerente não é obrigada a ter contrato firmado com empresas de coleta e destino dos resíduos, mas é aconselhável fazer a fim de evitar problemas futuros entre ambas ou com outra instituição. Se não possuir, justificar no campo 8 Observações. Se possuir, anexar o contrato vigente na íntegra

### Orientação para preenchimento do formulário

- I. O plano deve estar completamente preenchido.
- II. Caso necessário, copiar a tabela e inseri-la imediatamente abaixo da primeira, sem alterar o formato original, atentando-se com a classificação dos resíduos (I, IIA ou IIB).  
Cada tabela do item 6 (classe I, classe IIA e classe IIB) têm os resíduos numerados (resíduo 1, resíduo 2,...) para melhor interpretação do conteúdo. Havendo mais de 3 resíduos para declarar em uma tabela, favor não inserir mais colunas, pois a desconfiguração do formato irá alterar toda a estrutura do formulário. Também não há necessidade de mesclar células. A mesma informação de duas colunas deve ser repetida e não mesclada em uma única linha. Não inserir e nem apagar itens ou textos do original, pois isso irá gerar mais dúvidas posteriormente para alguém. Diante da dúvida, melhor entrar em contato com a SEMA para esclarecer do que ter trabalho dobrado para corrigir um possível erro depois.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

### SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

- III. Os resíduos que voltam à cadeia produtiva interna ou cuja disposição final ocorra dentro da própria empresa devem passar pela gravimetria e ser mencionados nas tabelas.  
Há situações em que resíduos gerados na empresa tornam-se matéria-prima, o que é excelente. Porém esse destino deve ficar claro no PGRS. Por isso o referente resíduo deve ser informado na respectiva tabela, de acordo com as solicitações das quadrículas.
- IV. Informar os materiais recicláveis separadamente, de acordo com sua natureza (um em cada coluna). Ex: papel/papelão, metal, plástico, vidro.  
O detalhamento acima favorece a fiscalização, a orientação com relação ao destino de cada tipo de resíduo e alguma futura contabilização dos tipos de resíduos gerados no município (tipo e volume). O papel e o papelão geralmente são destinados juntos, mas os demais resíduos podem ser destinados para empresas diferentes. Caso haja mais de uma empresa coletando o mesmo tipo de resíduo, apresentá-lo em duas colunas (Uma coluna para cada empresa) e justificar a duplicidade no campo 8 Observações. Neste caso, o volume para cada coluna será informado de acordo com as especificidades praticadas pelo gerador. No caso de resíduos recicláveis que estão contaminados com material considerado perigoso (óleo lubrificante, graxa, combustível, etc), deve-se informá-los na classe I e destinar como tal. No caso de resíduos recicláveis que estão contaminados com líquidos não perigosos (café, óleo vegetal, gordura animal, etc), deve-se enquadrá-los e destiná-los como rejeitos.
- V. Nas próprias produções científicas, a classificação de vários resíduos ainda é questionável. Assim, para que haja um padrão, favor encaixar os resíduos de acordo com os exemplos mencionados em cada classe deste formulário.  
Cada tabela do item 6 (classe I, classe IIA ou classe IIB), na linha de “Resíduo gerado”, tem os exemplos de resíduos mais comuns que se encaixam na categoria. Deve-se seguir essa diretriz para informar os resíduos. Caso o resíduo a informar não esteja exemplificado e haja dúvidas para o enquadramento, favor entrar em contato com a SEMA para esclarecer.
- VI. Os resíduos orgânicos e rejeitos devem ser apresentados em litros/semana em coerência com o Decreto Municipal nº 1001/2019, sendo permitido o acréscimo de outras unidades de medida e de tempo na mesma quadrícula. Nos demais resíduos, a unidade de medida e de tempo fica livre. Entende-se os casos em que a densidade de determinados resíduos é questionável; por isso, será considerado o espaço ocupado pelos resíduos em seus recipientes ou ambientes de armazenamento e não o seu peso.  
Em Londrina, a quantificação dos resíduos orgânicos e rejeitos ficou definida pelo Decreto Municipal 1001/2019 como litros/semana e é desta forma que foi determinado o limite do grande gerador (600 litros/semana). Assim, a gravimetria deve ser feita pelo volume ocupado e não pelo peso do material. Cálculo de densidade geralmente não confere com o volume (ex: 1 kg de alface tem mais volume do que 1 kg de tomate, sendo ambos orgânicos). É permitido acrescentar outras unidades por período na mesma quadrícula, embaixo da gravimetria litros/semana. Para os demais resíduos não há restrições neste item.  
Para fazer a gravimetria, pode-se verificar a capacidade do equipamento utilizado para armazenar os resíduos e a proporção de ocupação do mesmo (ex: se os resíduos ocupam 70% de um contêiner cuja capacidade é de 1000 litros, então há 700 litros de resíduos). Depois multiplicar pela frequência de coleta (neste caso, se for 3 vezes na semana, com volume sempre igual, o resultado será de 2.100 litros/semana).  
Caso a empresa ainda não esteja em atividade, deve-se fazer estimativas baseadas em empreendimentos de porte e atividade semelhantes.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

### PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

**Razão social:** Escrever Razão Social do empreendimento, sem abreviaturas, conforme apresentado no alvará de funcionamento da mesma.

**Nome de fantasia:** Escrever Nome Fantasia atual do empreendimento.

**CNAE com descrição:** Informar o número da atividade principal e, se for o caso, também de atividades secundárias, cada qual seguido pela respectiva descrição, conforme consta no CNPJ emitido pela Receita Federal e no Alvará. Se houver discrepância de CNAE entre CNPJ e Alvará, o empreendimento deverá regularizar e para o PGRS fica valendo o constante no CNPJ.

**Endereço completo:** Endereço completo do empreendimento, contendo nome da Rua/Avenida, número, bairro, CEP. Caso o imóvel não tenha número, informar quadra e lote.

**URL do Google Maps:** Endereço eletrônico do Google Maps mostrando a localização da empresa. Serve como referência para consulta no PGRS e principalmente para orientar os fiscais nas atividades de vistoria.

**Telefone:** Telefone fixo do empreendimento com DDD.

**E-mail:** Endereço eletrônico do empreendimento.

**CNPJ:** Informar o número, confirmando se confere com o constante no alvará e com o endereço referente a este PGRS. Conferir o CNPJ quando é caso de matriz e filial, pois são específicos.

**Alvará de funcionamento nº:** Número do CMC presente no alvará de funcionamento.

**Área do terreno (m<sup>2</sup>):** Ambas as áreas (terreno e construída) servem como parâmetro para estimar o volume de resíduos, principalmente de lâmpadas e de rejeitos de varrição. Informar a área do terreno onde se localiza o empreendimento, em metros quadrados.

**Área construída (m<sup>2</sup>):** Informar a área do(s) prédio(s) ocupado(s) pelo empreendimento, em metros quadrados.

#### **Dias e horários de funcionamento (informando períodos de intervalos/paradas):**

Escrever os horários de funcionamento do empreendimento, contendo os dias e as horas em que ele se encontra aberto, apresentar intervalos e paradas, quando existentes. Esta informação é utilizada na estimativa de resíduos gerados pelos colaboradores da empresa e pela atividade em si.

#### **Número de pessoas envolvidas à geração de resíduos (considerar administradores, colaboradores clientes, estudantes e pessoas de frequência ou permanência eventual, discriminando cada grupo):**

Apresentar quantas pessoas estão envolvidas na geração de resíduos no empreendimento, discriminando cada grupo de pessoas com seu número de envolvidos.

Administradores:	Informar quantos administradores estão envolvidos na geração dos resíduos por semana
Funcionários:	Informar quantos funcionários estão envolvidos na geração dos resíduos por semana. No caso de funcionários que executam serviço externo, informar quantos são e se permanecem dentro da empresa em algum período do dia.
Clientes/Estudantes	Informar quantos clientes/estudantes estão envolvidos na geração dos resíduos por semana. No caso de instituições de ensino, esclarecer quando se trata de cursos à distância.
Permanência eventual:	Informar quantas pessoas passam eventualmente pelo empreendimento que estão envolvidas com a geração de resíduos por semana. Ex: Clientes que usam o banheiro.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**

**2. RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO**

**Nome:** Escrever o nome da pessoa que responde legalmente pelo empreendimento

**CPF:** CPF do responsável legal pelo empreendimento

**Telefone direto:** telefone direto do responsável legal pelo empreendimento

**3. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGRS**

**Nome:** Nome do responsável técnico pela elaboração do PGRS

**CPF:** CPF do responsável técnico pela elaboração do PGRS

**Profissão:** Profissão do responsável técnico pela elaboração do PGRS (a mesma da ART)

**Registro no Conselho de Classe:**

Número de registro no conselho de classe do responsável pela elaboração do PGRS

**Endereço completo:** Endereço completo da empresa responsável pela elaboração do PGRS, contendo nome da Rua/Avenida, número, bairro, CEP, cidade e estado.

**Empresa de consultoria (razão social):** Razão social da empresa de consultoria responsável pela elaboração do PGRS. No caso de pessoa física, escrever "Não se aplica".

**Empresa de consultoria (nome de fantasia):** Nome fantasia da empresa de consultoria responsável pela elaboração do PGRS. No caso de pessoa física, escrever "Não se aplica".

**CNPJ:** CNPJ da empresa de consultoria responsável pela elaboração do PGRS. No caso de pessoa física, Escrever "Não se aplica".

**Telefone fixo direto:** Telefone fixo com DDD do responsável pela elaboração do PGRS

**Telefone celular:** Celular com DDD do responsável pela elaboração do PGRS

**E-mail:** Endereço eletrônico da empresa de consultoria responsável pela elaboração do PGRS. No caso de pessoa física, escrever "Não se aplica"

**4. CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE**

Apresentar de forma simples e sucinta a atividade da empresa e os resíduos gerados no processo.

Quais as atividades do empreendimento?

Quais tipos de resíduos gerados a partir dessas atividades?

Estas informações esclarecem o porte e a atividade da empresa para interpretação sobre a geração de resíduos e o potencial poluidor da mesma.

## 5. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS PELA EMPRESA

### A. RESÍDUOS PERIGOSOS (CLASSE I)

	Resíduo 1	Resíduo 2	Resíduo 3	Resíduo 4
<b>Resíduo Gerado:</b> Ex: óleo lubrificante, pilha, lâmpada, material contaminado, substância química, tinta ou borra, lodo, lama, filtros de óleo	<b>Escrever o nome do resíduo tratado nesta coluna, conforme exemplos ao lado</b>			
<b>Características do resíduo e risco ambiental, se descartado incorretamente</b>	Que materiais o resíduo pode liberar no meio ambiente e quais problemas decorrentes pode causar à saúde humana, à flora e à fauna. Enquanto o resíduo não se decompõe, que problemas pode gerar se estiver mal armazenado ou ao ar livre?			
<b>Ponto de Geração:</b> Ex: Refeitório, administração, área de produção	Informar em que área/ambiente(s) da empresa o resíduo é gerado			
<b>Volume:</b> Quantificar os resíduos em litros/semana <b>ou</b> outra unidade/período	Informar unidade de medida por período, em litros por semana ou outra forma. Apenas na classe I e em casos de resíduos volumosos da classe IIB (ex: pneus) a unidade de medida por período é livre			
<b>Acondicionamento interno:</b> Informar o local de primeira disposição dos resíduos. Ex: lixeira, caçamba	Informar equipamento/recipiente utilizado para descartar o resíduo no momento em que ele é gerado			
<b>Armazenamento externo:</b> Descrever a Att. Ex: área fechada, coberta, piso impermeável	Descrever como é a área de armazenamento temporária de resíduos. Visa averiguar se os resíduos estão protegidos do Sol e da chuva e se não compromete a saúde dos seres vivos próximos a este ambiente			
<b>Medidas de contenção em caso de acidente</b>	Escrever o que deve ser feito imediatamente em caso de quebra, rompimento, vazamento do resíduo			
<b>Forma de transporte interno:</b>	Informar como o resíduo é			

Descrever como o resíduo é retirado da origem e levado até a área de tratamento ou armazenamento	transportado desde o local de acondicionamento até a ATT			
<b>Frequência de coleta externa (quando o resíduo sai da empresa):</b> Ex: diária, a cada 2 dias, mensal	Informar quantas vezes este tipo de resíduo é retirado da empresa. Informação essencial para averiguar o volume gerado e comparar com os comprovantes de destino			
<b>Destinação:</b> Ex: reciclagem, coprocessamento, incineração, aterro, reaproveitamento interno, compostagem, autoclavagem, etc.	Informar o que será feito com o resíduo após retirada. Mesmo se reaproveitado dentro da própria empresa. Informação importante para averiguar o destino correto e o volume dos resíduos que saem da empresa.			
<b>Empresa responsável pelo transporte dos resíduos</b>				
<b>Razão social</b>	Informar a Razão Social da empresa responsável pelo transporte do resíduo, que nem sempre é igual ao Nome de Fantasia			
<b>Nome de fantasia</b>	Informar Nome de Fantasia da empresa responsável pelo transporte do resíduo, que nem sempre é igual à Razão Social			
<b>Empresa responsável pelo destino dos resíduos</b>				
<b>Razão social</b>	Informar a Razão Social (nem sempre é igual ao Nome de Fantasia) da empresa responsável pelo primeiro ciclo de destino do resíduo, pois existem cadeias em que o resíduo é repassado de uma empresa para outra, sendo impossível prever o último destino, como é o caso dos recicláveis.			
<b>Nome de fantasia</b>	Informar Nome de Fantasia (nem sempre é igual à Razão Social) da empresa responsável pelo destino do resíduo, pois existem cadeias em que o resíduo é repassado de uma empresa para outra, sendo impossível prever o último destino,			

	como é o caso dos recicláveis.			
--	--------------------------------	--	--	--

**B. RESÍDUOS INERTES (CLASSE IIB)**

	Resíduo 1	Resíduo 2	Resíduo 3	Resíduo 4
<b>Resíduo Gerado:</b> Ex: Orgânicos, cinza, óleo vegetal, papel, plástico, metal, lixa, gesso, madeira, rejeitos de varrição e de banheiro, tecido, embalag. longa vida	<b>Escrever o nome do resíduo tratado nesta coluna, conforme exemplos ao lado</b>			
<b>Ponto de Geração:</b> Ex: Refeitório, administração, área de produção	Informar em que área/ambiente(s) da empresa o resíduo é gerado			
<b>Volume:</b> Quantificar os resíduos em litros/semana <u>e, se desejar,</u> acrescentar outra unidade/período	Informar o volume gerado <b>essencialmente em litros por semana</b> , sendo permitido acrescentar abaixo outra forma de medida. Apenas na classe I e em casos de resíduos volumosos da classe IIB (ex: pneus) a unidade de medida por período é livre	litros/semana	litros/semana	litros/semana
<b>Acondicionamento interno:</b> Informar o local de primeira disposição dos resíduos. Ex: lixeira, caçamba.	Informar equipamento/recipiente utilizado para descartar o resíduo no momento em que ele é gerado			
<b>Armazenamento externo:</b> Descrever a Att. Ex: área fechada, coberta, piso impermeável	Descrever como é a área de armazenamento temporária de resíduos. Visa averiguar se os resíduos estão protegidos do Sol e da chuva e se não compromete a saúde dos seres vivos próximos a este ambiente			
<b>Forma de transporte interno:</b> Descrever como o resíduo é retirado da origem e levado até a área de tratamento ou armazenamento	Informar como o resíduo é transportado desde o local de acondicionamento até a ATT			
<b>Freqüência de coleta externa (quando o resíduo sai da empresa):</b> Ex: diária, a cada 2 dias, mensal	Informar quantas vezes este tipo de resíduo é retirado da empresa. Informação essencial para averiguar o volume gerado e comparar com os comprovantes de destino.			



<b>Destinação:</b> Ex: reciclagem, coprocessamento, incineração, aterro, reaproveitamento interno, compostagem, autoclavagem, etc.	Informar o que será feito com o resíduo após retirada. Mesmo se reaproveitado dentro da própria empresa. Informação importante para averiguar o destino correto e o volume dos resíduos que saem da empresa.			
<b>Empresa responsável pelo transporte dos resíduos</b>				
<b>Razão social</b>	Informar a Razão Social da empresa responsável pelo transporte do resíduo, que nem sempre é igual ao Nome de Fantasia			
<b>Nome de fantasia</b>	Informar Nome de Fantasia da empresa responsável pelo transporte do resíduo, que nem sempre é igual à Razão Social			
<b>Empresa responsável pelo destino dos resíduos</b>				
<b>Razão social</b>	Informar a Razão Social (nem sempre é igual ao Nome de Fantasia) da empresa responsável pelo primeiro ciclo de destino do resíduo, pois existem cadeias em que o resíduo é repassado de uma empresa para outra, sendo impossível prever o último destino, como é o caso dos recicláveis.			
<b>Nome de fantasia</b>	Informar Nome de Fantasia (nem sempre é igual à Razão Social) da empresa responsável pelo destino do resíduo, pois existem cadeias em que o resíduo é repassado de uma empresa para outra, sendo impossível prever o último destino, como é o caso dos recicláveis.			

### C. RESÍDUOS INERTES (CLASSE IIB)

	Resíduo 1	Resíduo 2	Resíduo 3	Resíduo 4
<b>Resíduo Gerado:</b> Ex: Vidro, cerâmica, concreto, areia, pneu	<b>Escrever o nome do resíduo tratado nesta coluna, conforme exemplos ao lado.</b>			
<b>Ponto de Geração:</b> Ex: Refeitório, administração, área de produção	Informar em que área/ambiente(s) da empresa o resíduo é gerado			
<b>Volume:</b> Quantificar os resíduos em litros/semana <b>e, se desejar,</b> acrescentar outra unidade/período	Informar o volume gerado preferencialmente <b>em litros por semana</b> , sendo permitido acrescentar abaixo outra forma de medida. Apenas na classe I e em casos de resíduos volumosos da classe IIB (ex: pneus) a unidade de medida por período é livre	litros/semana	litros/semana	litros/semana
<b>Acondicionamento interno:</b> Informar o local de primeira disposição dos resíduos. Ex: lixeira, caçamba.	Informar equipamento/recipiente utilizado para descartar o resíduo no momento em que ele é gerado			
<b>Armazenamento externo:</b> Descrever a Att. Ex: área fechada, coberta, piso impermeável	Descrever como é a área de armazenamento temporária de resíduos. Visa averiguar se os resíduos estão protegidos do Sol e da chuva e se não compromete a saúde dos seres vivos próximos a este ambiente			
<b>Forma de transporte interno:</b> Descrever como o resíduo é retirado da origem e levado até a área de tratamento ou armazenamento	Informar como o resíduo é transportado desde o local de acondicionamento até a ATT			
<b>Freqüência de coleta externa (quando o resíduo sai da empresa):</b> Ex: diária, a cada 2 dias, mensal	Informar quantas vezes este tipo de resíduo é retirado da empresa. Informação essencial para averiguar o volume gerado e comparar com os comprovantes de destino.			
<b>Destinação:</b> Ex: reciclagem, coprocessamento, incineração, aterro, reaproveitamento interno, compostagem, autoclavagem, etc.	Informar o que será feito com o resíduo após retirada. Mesmo se reaproveitado dentro da própria empresa. Informação importante para averiguar o destino correto e o volume dos resíduos que saem da empresa.			
<b>Empresa responsável pelo transporte dos resíduos</b>				
<b>Razão social</b>	Informar a Razão Social da empresa responsável pelo			

	transporte do resíduo, que nem sempre é igual ao Nome de Fantasia			
<b>Nome de fantasia</b>	Informar Nome de Fantasia da empresa responsável pelo transporte do resíduo, que nem sempre é igual à Razão Social			
<b>Empresa responsável pelo destino dos resíduos</b>				
<b>Razão social</b>	Informar a Razão Social (nem sempre é igual ao Nome de Fantasia) da empresa responsável pelo primeiro ciclo de destino do resíduo, pois existem cadeias em que o resíduo é repassado de uma empresa para outra, sendo impossível prever o último destino, como é o caso dos recicláveis			
<b>Nome de fantasia</b>	Informar Nome de Fantasia (nem sempre é igual à Razão Social) da empresa responsável pelo destino do resíduo, pois existem cadeias em que o resíduo é repassado de uma empresa para outra, sendo impossível prever o último destino, como é o caso dos recicláveis			

## 6. AÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Informar planos / sistemas / tecnologias já adotados pelo empreendimento para a gestão ambiental interna ou os que se planeja implantar.

Refere-se a equipamentos de transformação ou de reaproveitamento de resíduos que são feitos dentro da empresa geradora, bem como sistemas de logística visando reduzir a geração de resíduos.

No caso de empreendimento já em atividade, informar se há passivos ambientais deixados por empreendimentos / atividades anteriores e planos para solucionar o problema.

Casos de passivos deixados por atividade ou gerência anterior e cujos resíduos não serão mais gerados devem ser informados no campo 8 Observações, junto com a proposta de solução.

Descrever as ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes, quais os recursos humanos necessários e os equipamentos de proteção individual e coletiva.

Uma empresa organizada mantém seus funcionários informados sobre os procedimentos a tomar para que não ocorram acidentes, como quebra, rompimento, vazamento de resíduos, bem como os procedimentos a tomar imediatamente ao acidente, como recolher os resíduos e reposicioná-los de forma segura, limpar o local para que o dano não alcance outras áreas/pessoas, providenciar a imediata coleta do resíduo pela empresa responsável, etc.

São ações como estas que devem ser escritas aqui, para que a empresa esteja preparada para situações negativas envolvendo resíduos.

As ações devem mencionar quem ficará responsável por cada ação/providência e os equipamentos necessários para a intervenção.

## 7. PROCEDIMENTOS VISANDO: REDUZIR A GERAÇÃO, A REUTILIZAÇÃO, A RECICLAGEM E A PERICULOSIDADE DE RESÍDUOS

Breve descrição das metas e procedimentos solicitados acima.

Há grande desperdício de matérias-primas no Brasil, aumentando os custos de produção e ampliando os impactos ambientais negativos. O reaproveitamento de resíduos é uma das formas de combater esse desperdício. Neste caso, deve-se informar aqui os objetivos/metapas para a empresa alcançar visando descartar o mínimo volume possível de resíduos.

Também há resíduos que oferecem riscos de incêndio, explosão, corrosão, e vários riscos à saúde dos seres vivos, inclusive e principalmente aos seres humanos que os manuseiam. Neste caso, deve-se informar aqui os objetivos/metapas para a empresa alcançar visando a proteção do meio ambiente e das pessoas que estão sob sua responsabilidade.

Assinalar no quadro abaixo a previsão de datas para as ações da gestão de resíduos dentro do empreendimento. Informar "já implantado" onde for o caso.

Ação	Mês / ano
Instalação e identificação de todas as lixeiras necessárias Cada lixeira deve estar posicionada no local mais apropriado para o uso e deve conter identificação dos resíduos que devem ser destinados a ela.	Informar o mês e o ano em que a ação está prevista para ser realizada
Adequação da área de armazenamento temporário dos resíduos A área de armazenamento deve proteger os resíduos da umidade e do calor, bem como impedir que líquidos oriundos dos mesmos infiltrem no solo.	

<p>Avaliação de todas as ações e equipamentos instalados com fins de correção de falhas</p> <p>O responsável técnico ou o administrador da empresa deverá avaliar se os resíduos estão bem segregados, se as lixeiras estão identificadas e nos locais apropriados, se a área de armazenamento comporta todos os resíduos e de maneira satisfatória, se os colaboradores da empresa entenderam os procedimentos e a finalidade do PGRS, se o destinos de todos os resíduos está correto e com os comprovantes organizados, além de outros aspectos que cumprem com a gestão de resíduos da empresa. Caso haja falhas, as correções deverão ser providenciadas.</p>	
--	--

**8. OBSERVAÇÕES**

Este campo é destinado a informações que não se adequaram aos campos anteriores, inclusive justificativas de ausência de documentos solicitados.

Caso não seja apresentado algum documento solicitado, justificar a sua ausência.

Se houve substituição de materiais na empresa de forma a não gerar mais certos resíduos, como lâmpadas fluorescentes, por exemplo, deve-se informar aqui a fim de evitar possíveis questionamentos. Campos do formulário não preenchidos e quaisquer outras informações que possam gerar dúvidas para o leitor do PGRS devem ser esclarecidos neste item.

Caso não tenha sido realizada a destinação de algum dos resíduos nos últimos 12 meses, apresentar justificativa e onde os mesmos estão sendo armazenados.